

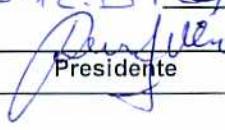


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 960 / 09

Protocolo:	<u>27.792</u>		
Data:	<u>09.12.09</u>	Hora:	<u>08.29</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>36^a</u>	SO,	realizada
em	<u>08-12-09</u>	<u>C</u>	adendo
 Presidente			

Assunto: Colocação de Lâmpadas nos postes de Iluminação Pública na Rua Oswaldo Cruz, bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 106/09

Bertioga, 8 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Que o Executivo Municipal, juntamente com o órgão competente, viabilize a Colocação de Lâmpadas nos postes de Iluminação Pública na Rua Oswaldo Cruz, bairro Vicente de Carvalho II.

Esta Casa de Leis, tem apresentado inúmeras indicações de serviços de iluminação públicas para diversas localidades do município. Mais uma vez, este vereador foi procurado por municípios que reivindicam a colocação de lâmpadas nos postes de iluminação pública, na Rua Oswaldo Cruz, altura dos nº 32 e 23, no bairro Vicente de Carvalho II.

Este vereador entende que é de extrema importância que haja um esforço do Executivo para o atendimento a estas indicações que dizem respeito a iluminação pública, que na sua falta coloca em risco a segurança dos municípios.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Tacianno Goulart Cerqueira Leite
Vereador

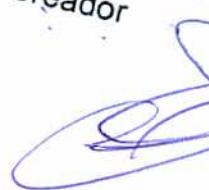

Alfonso Dan Weiland
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★


Pastor Clayton
Vereador


Ney Lobo


Toninho Rodrigues
Vereador


Caique Matheus

fundación de la TFCI auxiliar
a planteles



Câmara Municipal de Bertioga

ANEXADA
Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação _____ / _____

Protocolo:	_____
Data:	Hora:
Ofício:	_____
Aprovado na	SO, realizada
em	adendo
Presidente	

Assunto: Solicitação de colocação de braçadeiras de luz e limpeza de vala, na Rua Osvaldo Cruz, altura nº 2.441 e Rua Epifânio Batista, ambas no Bairro Vicente de Carvalho II

Ref: GV/TGCL-IND-133/09

Bertioga, 08 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Vicente de Carvalho II, em especial os moradores da na Rua Osvaldo Cruz, altura nº 2.441 e Rua Epifânio Batista, há muito tempo pleiteiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz nos postes naquela localidade, bem como a limpeza das valas.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os municíipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, bem como a limpeza de valas, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquelas localidades.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação para o Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II e Associação de Moradores de Vicente de Carvalho II, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador